



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

DECRETO N° 045/2024

Ementa: Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição à Ana Lúcia Correa de Jesus, revoga o Decreto n° 039/2024, de 05 de abril de 2024.

LUIZ HENRIQUE GERMANO, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 40, § 1º, Inciso III, alínea “b”, da Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida aposentadoria por idade e tempo de contribuição, com a integralidade da média dos proventos à servidora ANA LUCIA CORREA DE JESUZ, portadora do Documento de Identidade RG n° 3.201.***-* SSP/PR, no cargo de Professora de Educação Infantil 40 horas C-4.

Art. 2º - Fica fixado em R\$ 2.811,05 (dois mil, oitocentos e onze reais e cinco centavos), o valor da aposentadoria concedida no artigo anterior.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de abril de 2024, revogando as disposições em contrário, especialmente o Decreto n° 039/2024, de 05 de abril de 2024.

Siqueira Campos, 25 de abril de 2024.

Luiz Henrique Germano
Prefeito Municipal